



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-FMS**

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de veículos automotores 0km, tipo Hatch e tipo furgão adaptado para Ambulância tipo “A”, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026-FMS e ao seu Anexo II – Termo de Referência, em razão da necessidade de adequação do prazo de garantia mínima dos veículos, nos termos abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.5.6 do Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026-FMS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“5.5.6. Os veículos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo pelo Município.”

LEIA-SE:

“5.5.6. Os veículos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados a partir da data do recebimento definitivo pelo Município.”

Ficam mantidas as demais condições constantes do item 5.5 e de seus subitens, especialmente os subitens 5.5.6.1 e 5.5.6.2 do Anexo II – Termo de Referência, observada a nova redação conferida ao item 5.5.6 quanto ao prazo mínimo de garantia.

Em todos os demais dispositivos do Edital e de seus anexos em que eventualmente conste prazo de garantia diverso para os veículos objeto da presente contratação, deverá prevalecer a garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contada a partir do recebimento definitivo pelo Município.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026-FMS e de seus anexos, naquilo que não conflitarem com a presente retificação.

Publique-se nos meios oficiais cabíveis.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMANDA REGINA CARVALHO REIS BORGES
Data: 02/06/2026 16:33:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lagarto/SE, 02 de junho de 2026.

AMANDA REGINA CARVALHO REIS BORGES
Pregoeira
Fundo Municipal de Saúde de Lagarto/SE